



Ofício nº 1.413/2018
Ibitinga, 27 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

260
Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 175/2018, que autoriza o município a promover a desvinculação de 30% (trinta por cento) dos recursos arrecadados em 2018 com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, já protocolado nessa Casa de Leis, seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

